



**TERMO ADITIVO Nº 440/2024**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 437/2022**

Contratante: Município de Hortolândia  
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Processo Administrativo: nº 73490/2024  
Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 90/2022  
Objeto Contratual: Prestação de serviços de seguro de veículos.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Vicente Andreu Guillo**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 8.656.438-9, SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, cep 01205-905, e Rua Guaianazes, nº 1238, cep 01204-001, Bairro Campos Eliseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 61.198.164/0001-60, com Inscrição Estadual registrada sob nº 108.377.122.112, neste ato representado por seus procuradores, **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 43857189 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 342.265.568-95, e **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 24119801 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 168.154.958-17, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1 O presente TERMO, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 73490/2024, originário do Procedimento de Pregão nº 90/2022, no Contrato Público originário nº 437/2022, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 O presente termo tem o objeto de prorrogar o prazo de vigência do contrato.



### Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de julho de 2024**.

### Cláusula Quarta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários

4.1. O valor dessa prorrogação é **R\$ 8.849,30** (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

4.2 As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada abaixo, conforme cronograma físico financeiro:

| Ficha | Dotação                                   |
|-------|---|
| 274   | 09.02.15.452.0220.2.049.339039.01.1100000 |


### Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato.

Hortolândia, 26 de julho de 2024.

  
VICENTE ANDREU GUILLO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
Procurador  
RG: 43857189 SSP/SP  
CPF: 342.265.568-95

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA  
Procurador  
RG: 35062107 SSP/SP  
CPF: 216.003.238-71

  
ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA  
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais